

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2,260, DE 24 DE NADO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Declara ponto facultativo ao dia 31 de Maio de 1.991.

RDEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o dia 31 do corrente mes recairá numa sextafeira, intercalando-se, pois, entre o feriado do dia 30 de maio e o final de se mana,

considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais no aludido dia 31 se revela de conveniência para o público, para os servidores e para a Administração.

DECRETA:

Artigo 19 - As repartições públicas municipais não funcionarão , no dia 31 de Maio de 1 991.

Artigo 2º - As horas de serviços correspondente ao ponto facultivo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Maio de 1 991.

ROMEN JOSE BOLFARINI

Maria Municipal

Joad Carlos Dúnçalves filho Secretário Mundeipad de Administração

e 4985untos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos

Jurídicos, em 24 de maio de 1 991.

JORO CARLOS CONÇALVES FILHO

SECRETARIO